



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Educação e Serviço Social**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

A Presidenta da Comissão de Educação e Serviço Social, **vereadora Sílvia Aparecida Rosa**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - Projeto de Lei nº 112/2025 - “Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal do Idoso – COMIC, a celebrar parceria com organização da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos do chamamento público 003/2024, bem como das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018”;

2 - Projeto de Lei nº 113/2025 - “Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Catalão -CMDCA, a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos dos chamamentos públicos 005/2023 e 001/2025, bem como da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018”;

3 - Projeto de Lei nº 114/2025 - “Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação - PME, aprovado por meio da Lei nº 3.275, de 19 de junho de 2015”;

4 - Projeto de Lei nº 117/2025 - “Altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal de nº 4.325, de 20 de fevereiro de 2025, para majorar o número de vagas de cargos/funções temporárias na forma que especifica, e dá outras providências”;

5 - Projeto de Lei nº 118/2025 - “Declara Utilidade Pública a Associação Casa Da Mãe Gestante e dá outras providências”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

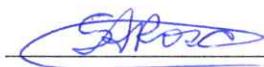
*Sílvia
29/09/25*



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Educação e Serviço Social**

Data: **29 de setembro de 2025 (segunda-feira)** Horário: **13h45.**
Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 25 de setembro de 2025.



Sílvia Aparecida Rosa
Presidenta da Comissão de Educação
e Serviço Social

À Ilma. Vera.
Kelly Cristina
Relatora da CESS.



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Educação e Serviço Social**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

A Presidenta da Comissão de Educação e Serviço Social, **vereadora Sílvia Aparecida Rosa**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1 - Projeto de Lei nº 112/2025 - “Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal do Idoso – COMIC, a celebrar parceria com organização da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos do chamamento público 003/2024, bem como das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018 ”;

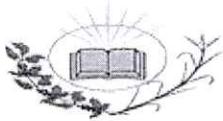
2 - Projeto de Lei nº 113/2025 - “Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Catalão -CMDCA, a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos dos chamamentos públicos 005/2023 e 001/2025, bem como da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018 ”;

3 - Projeto de Lei nº 114/2025 - “Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação - PME, aprovado por meio da Lei nº 3.275, de 19 de junho de 2015 ”;

4 - Projeto de Lei nº 117/2025 - “Altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal de nº 4.325, de 20 de fevereiro de 2025, para majorar o número de vagas de cargos/funções temporárias na forma que especifica, e dá outras providências ”;

5 - Projeto de Lei nº 118/2025 - “Declara Utilidade Pública a Associação Casa Da Mãe Gestante e dá outras providências”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Educação e Serviço Social**

Data: **29 de setembro de 2025 (segunda-feira)** Horário: **13h45.**
Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 25 de setembro de 2025.



Sílvia Aparecida Rosa
Presidenta da Comissão de Educação
e Serviço Social

Ao Ilmo. Vereador
Leonardo Pereira Moisés
Vogal da CESS.